



CÂMARA MUNICIPAL

Doc N°: 0056/2019
Protocolo: 7203/2019

MOÇÃO

9:00
Data: 26/09/2019



0000893630005C00279803FB3700D953

002/19-RN

Gabinete Vereador Roger Ney – ProgressistasM O Ç Ã O

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

Apresento, nos termos do Art. 164, § 3º, alínea "j", do Regimento Interno deste Poder Legislativo, a presente **MOÇÃO** de apoio e congratulações, a ser encaminhada a **Escola La Salle Pelotas**, ao professor **Vinícius Vargas de Castro** e aluna **Biatrice de Leon Cantaluppi**, pelo incentivo e o desenvolvimento de Projetos Sustentáveis, tomando projeção Nacional.

JUSTIFICATIVA

A Escola La Salle Pelotas através do seu professor de Biologia Vinícius Vargas de Castro junto com a aluna Biatrice de Leon Cantaluppi, desenvolveram um projeto para a produção de canudinhos biodegradáveis.

A ideia ganhou projeção Nacional, haja viso, que já participaram de feiras científicas entre elas a Mostra Nacional de Educação Ciência e Tecnologia (Mostrarob), também participou da 3ª Feira Nacional de Iniciação Científica (Femic) em Minas Gerais.

O projeto foi desenvolvido pela aluna Biatrice de Leon Cantaluppi, após a aluna tomar conhecimento em sala de aula da lei Municipal nº 6.616/18, criada pelo Vereador Roger Ney, que proibiu o uso de Canudos Plásticos no Município de Pelotas.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Vereador ROGER NEY
Bancada do Progressistas